INDICAÇÃO Nº 162/2018

O Vereador **LEANDRO MAGOGA** no uso de suas legais atribuições:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que fizerem necessárias junto a **Secretário Municipal de Administração - ALEXANDRE IZELI DONIZETE, bem como ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - JOSÉ SOARES PEREIRA, no sentido de realizar estudos visando a instalação de cobertura no Ponto de Táxi localizado na esquina da Rua 07 com a Rua 14 na Praça Salles Filho**.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão é uma reivindicação formulada pelos profissionais que ali desempenham uma função que é bastante importante para a sociedade e principalmente para os visitantes.

Santa Fé do Sul é uma cidade de clima quente com maioria dos dias de sol e de altas temperaturas onde a instalação de uma cobertura irá de sobremaneira beneficiar esses profissionais dando aos mesmos melhores condições no dia a dia de trabalho.

Importante ressaltar que, recentemente o ponto ora mencionado foi regularizado pelo no Decreto nº4.234 de 08 de Março de 2018, onde o mesmo descreve em seu Art. 1º os locais estabelecidos para os Pontos de Táxi "Privativos" e "Livres" na Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de junho de 2018

LEANDRO MAGOGA
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
07 JUN. 2018
PROT. Nº 325
PROTOCOLO